



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 1.002, DE 24 DE JUNHO DE 2014

Modifica o art. 1º da Resolução nº 983, de 09 de maio de 2013, que reajusta a verba indenizatória destinada a cobrir despesas inerentes ao exercício do mandato parlamentar.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 983, de 09 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

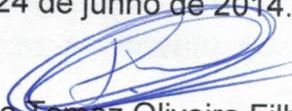
"I - R\$ 3.910,63 (três mil novecentos e dez reais e sessenta e três centavos) para o Presidente da Câmara;

II - R\$ 2.707,35 (dois mil setecentos e sete reais e trinta e cinco centavos) para os demais vereadores".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2014.


Francisco Fomaz Oliveira Filho
Presidente